

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 9 DE
NOVEMBRO DE 2007:- - - - -**

----- Aos nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice Presidente, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, e com a presença dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, verificando-se a falta do Presidente por se encontrar de férias e do Vereador Augusto Patrício Lima Rocha, por motivos profissionais. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- BALANÇO DOS PRIMEIROS DOIS ANOS DO PRESENTE MANDATO:-** O Vereador Carvalho Martins assinalou o transcurso dos dois primeiros anos do corrente mandato autárquico, fazendo um balanço da governação da maioria socialista, realçando os seguintes aspectos:- ✎ As alterações sofridas pela cidade de Viana do Castelo devem-se especialmente à acção da VianaPolis e não da Câmara Municipal; ✎ No tocante a Viana competitiva e Viana social, a acção da Câmara tem redundado num total fracasso; ✎ Falta uma política de captação da pequenas e medias empresas; ✎ Falta uma política de desagravamento fiscal, pois se o PSD governasse a Câmara a derrama e o IMI já teriam sido reduzidos em 50% dos seus valores máximos; ✎ Quanto à Viana liderante, entende que a estratégia da Câmara Municipal tem sido completamente errada, pois esta deveria ter procurado ser líder de todo o distrito do Alto Minho e a sede da futura Associação que ira unir os vales do Minho e do Lima deveria situar se em Viana do Castelo; ✎ Faltou capacidade para dinamizar as

potencialidades da orla litoral do concelho e do Monte de Santa Luzia; ✎ A recuperação dos imóveis degradados do centro histórico não tem sido suficiente; ✎ Não existe uma estratégia para repovoar o centro histórico, designadamente através da criação de regalias de natureza fiscal e facilidades de estacionamento para os moradores; ✎ O processo de expropriação do prédio do Coutinho tem acarretado elevados custos quer para a VianaPolis quer para o município de Viana do Castelo e o seu desfecho continua a ser uma incógnita. A Vice Presidente esclareceu que a Câmara Municipal integra a VianaPolis e o vasto conjunto de obras de requalificação urbana e ambiental, que até a própria oposição se vê forçada a reconhecer e valorizar, foi integralmente planeado e aprovado pela autarquia. Relativamente ao “balanço” negativo que repetidamente é trazido a reunião de Câmara traduz bem a falta de imaginação e a incapacidade de oposição para se afirmar como alternativa. As obras falam por si e os vianenses vêm sucessivamente mostrando que não colhem discursos demagógicos como o de que a Derrama e o IMI sofreriam uma redução de 50%. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✎ PROCESSO DE OBRAS Nº 303/05;
- ✎ INFORMAÇÃO PRÉVIA NÚMERO 159/05;
- ✎ MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CENTRO ESCOLAR DE LANHESES - PROTOCOLO;
- ✎ BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES;
- ✎ RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE SETEMBRO 2007;
- ✎ SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS - CRIAÇÃO DE NOVA PARAGEM;
- ✎ ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DO AUTOCARRO ELECTRICO;
- ✎ PROGRAMA DE SEGURANÇA BALNEAR - SUBSIDIO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos

dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 29 DE OUTUBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 29 de Outubro findo, pelo que irá ser assinada pela Vice-Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(02)**

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2007 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Mazarefes	10.000	Aquisição Terrenos Cemitério
St. ^a Leocádia	7.500	Caminho Sobreparedes
Vila Nova Anha	12.500	Rua Escola Cruzeiro / Fonte Grades
Subportela	7.500	Mobiliário Sede Junta Freguesia
Meadela	10.000	Beneficiação Cemitério
Cardielos	10.000	Rua Fonte
Perre	15.000	Caminho Pisco
Darque	15.000	Rua Ribeira – 1º Fase
Vila Punhe	15.000	Rua Cancela Agra
Total	102.500 €	

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(03) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS –

INFORMAÇÃO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - PLANO MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - A Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Viana do Castelo, na sua reunião do passado dia 22 de Outubro, provou o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de acordo com o n.º 4 do Artigo 7º e do Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Promoção e Protecção da Floresta Contra Incêndios. A elaboração do Plano coube à Comissão Municipal, através da proposta elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal do Município de Viana do Castelo. O Plano aprovado contém as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das medidas fundamentais de prevenção, contribui para o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios. A protecção da floresta é uma prioridade na política do concelho de Viana do Castelo, para tal o Plano aprovado intensifica as acções de prevenção e vigilância, considera essencial a regulação do uso e da gestão florestal do território, a beneficiação e abertura de caminhos florestais, a operacionalização dos pontos de água, as acções de limpeza na envolvente dos aglomerados urbanos e a sensibilização ambiental das populações. O Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios prevê um investimento global até 2012 (5 Anos), de 7 milhões de Euros, a afectar pelas diferentes entidades e apoios comunitários. No próximo ano, serão investidos cerca de 1,8 milhões de Euros nas acções de prevenção no Município de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa“. Ciente. Seguidamente o Vereador Carvalho Martins

solicitou que ficasse registado a sua satisfação com a estratégia de acção definida no Plano, mas que ficaria duplamente satisfeito se a mesma vier a ser exequível. **(04) APOIO A ACTIVIDADE DESPORTIVA REGULAR – MEDIDA 1:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – Apoio à Actividade Desportiva Regular – Medida 1 - 06/07 - 1 -Decorrente do previsto no Regulamento de Apoio às Associações Desportivas, foram recepcionadas as candidaturas à Actividade Regular – Medida 1, Época 2006/2007. Feita a análise dos documentos e tendo presente as dificuldades sentidas pelo movimento associativo para apresentar, de forma sistematizada, toda a documentação, proponho a atribuição dos apoios constantes do quadro anexo que, conjuntamente com as 19 Associações com as quais se protocolaram Contratos de Desenvolvimento Desportivo no valor de 350.500 euros até 2009, constituem o conjunto associativo do Concelho em condições de serem apoiadas. O valor global da Proposta é de 55.250 euros. 2 - Tendo havido alteração no quadro de desenvolvimento da actividade desportiva por parte do Nogueirense Futebol Clube que, na época 2007/2008, passou a disputar a 1ª Divisão Nacional de Futsal e que na época anterior era já objecto de apoio regular no valor de 8.500 euros, através de Protocolo, proponho a alteração do valor do Protocolo para € 32.500, enquanto o clube se mantiver na 1ª Divisão. De igual modo importa considerar a situação do Santa Luzia F. Clube que, na corrente época, passou a disputar o Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Futsal, pelo que se propõe a reposição do protocolo existente anteriormente no valor de € 4.000. 3 – Tendo surgido, já depois de atribuídos os apoios à aquisição de viaturas para o transporte de atletas, previsto na Medida 3, avarias e acidentes em viaturas pertencentes a clubes com actividade regular competitiva, proponho sejam atribuídos os seguintes apoios excepcionais: A. Desportiva de Barroselas, € 2.500 e ao ARCO, € 2.000, para a reparação das viaturas. 4 – De igual modo e não tendo sido incluído, por lapso, no apoio deliberado na Medida 2 relativo à aquisição de equipamentos, proponho a atribuição de um apoio extraordinário de € 2.500 ao ARCO para a aquisição de embarcações (5) de remo/lazer. A

aquisição destas embarcações enquadra-se no objectivo de dinamização do rio e do desfruto do lazer, numa perspectiva desportiva de vertente turística.

APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 1			
CLUBES/ASSOCIAÇÕES	2006/2007		
	APOIOS REGULARES	APOIO PONTUAL	
ACATE	*		
Amigos de Mar	PROTOCOLO		
ARCO	PROTOCOLO	€ 2.500,00	Aquisição frota iniciação remo/lazer
Ass. Caça e Pesca de Vila Franca	*		
Ass. Columbófila de Viana do Castelo*	*		
Ass. Cult. Desportiva Capitães de Abril	€ 500,00		
Ass. Cult. Desportiva C. do Povo de Mazarefes	€ 750,00		
Ass. Cult. Desportiva de Alvarães	*		
Ass. Cult. Desportiva de Carvoeiro	*		
Ass. Cult. Desportiva de Stª Marta	€ 1.500,00		
Ass. Cult. Desportiva Nogueirense			
Ass. Cult. Desportiva de Mujães	*		
Ass. Cult. Rec. E Desportiva de Amonde	€ 250,00		
Ass. Cult. Recreativa de Vila Franca	€ 500,00		
Ass. Cult. Recreativa de Cardielos	€ 1.000,00		
Ass. Da Casa do Povo de Lanheses	€ 1.500,00		
Ass. DC Taiki-Budô	*		
Academia de Artes Orientais	€ 1.500,00		
Ass. De Cicloturismo de Alvarães	€ 250,00		
Ass. Desp. Cult. de Anha	€ 1.000,00		
Ass. Desp. Cult. Portela Suzã	*		
Ass. Desportiva Cult. do Neiva	€ 1.000,00		
Ass. Desportiva Cult. Vila de Punhe	*		
Ass. Desportiva e Cult. de Perre	€ 500,00		
Ass. Desportiva e Cult. Montariense	€ 500,00		
Ass. Desportiva e Cult. STª Maria de Geraz	*		
Ass. Desportiva e Cultural de Subportela	€ 500,00		
Ass. Humanitária e Cultural de Lanheses	*		
Ass. Pesca Desportiva de Viana Castelo	**		
Ass. Portuguesa de Karaté-Do Shotokai	€ 500,00	€ 500,00	Estágio Ibérico karaté do Shotokai
Ass. Rec. Desportiva Casa Povo de Barroselas	*		
Associação Budokai Shotokai	€ 500,00		
Associação de Andebol de Viana Castelo	*		
Associação de Atletismo*	*		
Associação de Basquetebol	*		
Associação de Futebol de Viana do Castelo*		€ 400,00	Torneio Interselecções
Associação de Judo de Viana do Castelo*		€ 500,00	Torneio Quadrangular
Associação de Natação do Minho		€ 500,00	Festa da Natação
Assoc. p/ Desenvolvimento Stª Leocádia Geraz	€ 500,00		
Associação de Ténis de Mesa de V. Castelo		€ 500,00	Camp. Nacional Ténis Mesa
Associação Desportiva Afifense	PROTOCOLO		
Associação Desportiva Darquense	PROTOCOLO		
Associação Desportiva de Barroselas	PROTOCOLO	€ 2.500,00	Aquisição Viatura
Associação Desportiva de Chafé	€ 1.500,00		
Associação Juventude de Viana	PROTOCOLO	€ 500,00	Torneio Triangular Int. de V. Cast.
Associação Juventude Vilamouense	*		

Associação Moradores da Cova	€ 250,00		
Associação de Voleibol de Viana do Castelo*	€ 250,00		
Associação do Remo de Viana do Castelo	€ 500,00		
Associação Danças Desportivas VC	€ 500,00		
Associação Náutica Mar Atlântico	*		
Associação Desportiva Artur Rego	€1.250,00		
Associação Karate Kyokushin			
Centro Cultural e Desportivo de Meixedo	*		
Centro de Atletismo de Mazarefes	€1.300,00		
Centro Desportivo Cult. de Outeiro	€ 500,00		
Centro Rec. Cult. das Neves	€1.250,00	€ 250,00	Torneio Voleibol
Centro Recreativo e Cultural do Cais Novo	€2.500,00		
Centro Social e Paroquial de Alvarães	*		
Clube de Atletismo Olímpico Vianense	PROTOCOLO		
Clube de Basquete de Viana	PROTOCOLO	€ 500,00	Deslocação Madeira
Clube de Caçadores de Outeiro	*		
Clube de Caçadores de Viana	€ 250,00		
Clube de Futebol Nogueirense	PROTOCOLO		
Clube de Ténis de Viana	*		
Clube de Vela de Viana	PROTOCOLO		
Clube Motard "Os Pacificos"	*		
Clube Náutico de Viana	PROTOCOLO		
Clube de Tuning de Viana do Castelo	*		
Clube de Tiro de Carreço	*		
Clube Soutelense de Desporto e Cultura			
Cyclones Atlético Clube	*PROTOCOLO		
Darque Kayak Clube	* €2.500,00		
Deocriste Sport Clube	€1.000,00		
Escola Desportiva de Viana	*PROTOCOLO	€ 750,00	Prep.Atleta Gael Santos p/ Univ.
Escola de Futebol Luciano Sousa	* €2.000,00		
Escola de Atletismo Alzira Lário	*		
Delegação da Federação Port. de Cicloturismo	*		
Futebol Clube de Vila Franca	€1.250,00		
Grupo BTT Rampinhas	€ 500,00		
Grupo Cicloturismo de Perre	€ 250,00		
Grupo Desp. Rec. Cult. APPACDM	€1.000,00		
Grupo Desportivo Areosense	€1.750,00		
Grupo Desportivo Castelense	*		
Grupo Desportivo Centro Paroquial Stª Marta	PROTOCOLO		
Grupo Desportivo Cult dos ENVC	€ 500,00		
Grupo Desportivo e Cult. dos Cabeços	€1.000,00		
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	€1.000,00		
Iate Clube de Viana	€ 500,00	€ 500,00	Part. Atleta Marco Morais Camp. M. Laser
J.F. Vila Punhe	PROTOCOLO		
Judo Clube de Viana do Castelo	€ 750,00		
Karaté Clube de Viana	€ 750,00		
Moto Clube da Foz do Lima	*		
Moto Clube de Viana	*		
Núcleo Desportivo Rec. De Barroelas	PROTOCOLO		
Sociedade Columbófila Areosense	€ 350,00		
Sociedade Columbófila da Meadela	*		
Sociedade Columbófila Darquense	*		
Sociedade Columbófila de Barroelas	*		
Sociedade Columbófila de Chafé	*		

Sociedade Columbófila do Minho	€ 350,00		
Sociedade Columbófila Perre	*		
Sociedade Columbófila Vianense	€ 350,00		
Sociedade de Instrução e Rec. Areosense	€ 500,00		
Sociedade de Instrução e Rec. Darquense	€ 750,00		
Sociedade de Instrução e Rec. Carreço	€ 750,00		
Sociedade de Tiro de V. Castelo	€ 750,00		
Sport Clube Vianense	PROTOCOLO		
Stª Luzia Futebol Clube	PROTOCOLO		
Surf Clube de Viana	PROTOCOLO		
União Desportiva de Lanheses	PROTOCOLO		
Viana Natação Clube		€ 1.500,00	Compensação encerr. Ponte Eiffel
Vila Fria 1980	€ 1.500,00		
Voleibol Clube de Viana	PROTOCOLO		
Torre Sport Clube	€ 1.000,00		
TOTAIS	€ 43.850,00	€ 11.400,00	€ 55.250,00

* não apresentou processo de candidatura

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS VIGENTES		
ENTIDADE	ÉPOCA 2007/2008	
ARCO	€ 8.000,00	
Ass. Desportiva Afifense	€ 16.000,00	13.200 + 2.800 (b)
Ass. Desportiva Darquense	€ 8.000,00	
Ass. Desportiva de Barroelas	€ 8.000,00	
Ass. Juventude de Viana	€ 50.000,00	Mais Publicidade do Pavilhão de Monserrate + Transportes equipas p/ Jogos oficiais
Clube Atletismo Olímpico Vianense	€ 7.500,00	
Clube de Futebol Nogueirense	€ 32.500,00	mais transporte Equipa para jogos do Camp. Nacional
Cyclones Clube de Cardielos	€ 12.000,00	
Clube de Basquete de Viana	€ 7.500,00	
Clube de Vela de Viana	*	
Clube Náutico de Viana	€ 8.000,00	
Escola Desportiva de Viana	€ 45.000,00	Exploração Bar Piscina+ Publicidade Pavilhão
Grupo Desp. Stª Marta	€ 12.000,00	
Junta Freguesia Vila de Punhe	€ 10.000,00	Manutenção do Relvado Est Alf P. Ribeiro e apoio actividade de formação do Neves FC
Núcleo Desportivo de Barroelas	€ 6.500,00	
Santa Luzia F. Clube	€ 4.000,00	
S. Clube Vianense	€ 70.000,00	57.500+ 12.500 (a) Pub. "Cidade Saudável" no equipamento (IVA Incluído)
Surf Clube de Viana	€ 8.000,00	
União Desp. de Lanheses	€ 8.000,00	
Voleibol Clube de Viana	€ 17.000,00	13.200+3.800 (b)
Viana Natação Clube	€ 12.500,00	
TOTAL	€ 350.500,00	

* Protocolo do Aquário Bar

(a) - Publicidade "Cidade Saudável" IVA incluído

(b) - Aluguer de Instalações

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4

do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José

Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(05) ACTIVIDADE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ACADEMIA DE MÚSICA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CEB – PROTOCOLO COM A ACADEMIA DE MÚSICA - No âmbito da dinamização da Escola a Tempo Inteiro que implica que o funcionamento das escolas se faça até às dezassete horas e trinta minutos, e de acordo com o previsto no Despacho 12.591/2006 de 16 de Junho, as Actividades de Iniciação á Música são desenvolvidas preferencialmente pelas Instituições locais de Ensino da Música reconhecidas pelo Ministério da Educação, cabendo a supervisão das mesmas aos Agrupamentos de Escolas em que são desenvolvidas. No ano lectivo findo e no quadro das Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo, o Município articulou o desenvolvimento da Música com a Academia de Música de Viana do Castelo, tendo as mesmas decorrido com normalidade, dentro do quadro de natural carência de docentes com formação adequada nesta área. Havendo necessidade de enquadrar o desenvolvimento desta colaboração para o ano lectivo de 2007/2008 e feitos, face á experiência adquirida, os ajustes necessários proponho se aprove um Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Viana do Castelo e a Academia de Música de Viana do Castelo. Os encargos decorrentes deste protocolo são financiados pelo Ministério da Educação e estimam-se em € 165.000 (cento e sessenta e cinco mil euros).

ACORDO DE COLABORAÇÃO

INTRODUÇÃO

Considerando a importância do desenvolvimento de actividades de animação e de apoio às famílias no enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, para o desenvolvimento das crianças e conseqüentemente para o sucesso escolar;

Considerando o sucesso alcançado no ano transacto;

Considerando o papel fundamental que as autarquias, as associações de pais, as instituições particulares de solidariedade social e as Associações de Utilidade Pública desempenham, ao nível de promoção de actividades de enriquecimento curricular através da organização de respostas diversificadas, em função das realidades locais;

Considerando o papel de Instituições de ensino vocacional da música para a promoção e desenvolvimento das actividades sobretudo no público infantil;

Considerando, por último, a necessidade de adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e a necessidade de garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas;

O Município de Viana do Castelo (1.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º 506 037 258, representado pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura e a Academia de Música de Viana do Castelo (2.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º 500 793 263, representada pela Presidente da Direcção Carla Soares Barbosa, celebram o presente acordo de colaboração, que se subordinará às cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Objecto)**

O presente acordo de colaboração entre o Município de Viana do Castelo e a Academia de Música de Viana do Castelo, no âmbito específico do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, visa o desenvolvimento da música, conforme previsto na secção III (art.15 e 16) do Regulamento anexo ao Despacho n.º 12 591/2006, de 16 de Junho

**Cláusula Segunda
(Período de vigência do acordo)**

O presente acordo é valido para o ano lectivo 2007/2008.

**Cláusula Terceira
(Obrigações do Segundo Outorgante)**

1. No quadro do presente protocolo o 2.º outorgante compromete-se:

- 1.1. A garantir a colocação dos Docentes necessários ao desenvolvimento das Actividades da Música conforme grelhas de horários a fornecer pelos Agrupamentos, logo que concluída a 2.ª fase da colocação de Docentes (3 de Setembro) e de acordo com as condições definidas no Despacho n.º12 591/06, de 16 de Junho.
- 1.2. A assegurar com regularidade e em articulação com os Agrupamentos de Escolas o controlo das actividades e, trimestralmente, proceder à coordenação/avaliação do seu desenvolvimento conjuntamente com o Pelouro da Educação do Município de Viana do Castelo e os concelhos executivos dos Agrupamentos de Escolas.
- 1.3. A proceder, 2 vezes por trimestre ao envio do mapa de presenças e de faltas dos docentes bem como de presença de alunos.
- 1.4. A disponibilizar, dentro das suas possibilidades, as suas instalações para actividades de música da escola do 1.ºciclo da Avenida.

Cláusula Quarta
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. No quadro do presente protocolo o 1.º outorgante compromete-se a atribuir á Academia de Música :
 - 1.1. Uma dotação de 12,50/€, por cada aula dada (45 minutos) e pelas reuniões dos docentes com os conselhos executivos: 3 horas por período independentemente de prestar serviço em mais que um Agrupamento;
 - a) Valor a pagar na integra aos docentes licenciados em ensino da Música envolvidos;
 - b) Uma dotação de 12,25/€ a pagar aos outros docentes, com o diferencial de 0,25/€ a ser afecto à formação especializada a garantir pelo 2.º outorgante a estes docentes.
 - 1.2. Uma dotação € 11.642,00 para a coordenação/ acompanhamento das actividades, secretariado, gestão de recursos humanos.
2. A proceder à transferência das dotações devidas, em 6 tranches (2 vezes por trimestre após apresentação do previsto no ponto 1.3 da cláusula 3).
3. As aulas não dadas serão objecto de acerto a efectuar na liquidação da última tranche com base no valor de 12,50 €/hora.

Cláusula Quinta
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No quadro presente protocolo o 1.º outorgante compromete-se:-

1. A proceder à atribuição de uma dotação de 5,00 euros por aluno participante nas actividades para aquisição de materiais essenciais às mesmas.
2. A proceder progressivamente ao apetrechamento dos estabelecimentos com Kits de material básico de iniciação à música.

Cláusula Sexta

(Revisão)

Qualquer revisão ou adaptação do presente acordo carece de prévio acordo de ambas as partes, a celebrar por escrito.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(06) ACTIVIDADE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL - Importando dar continuidade às actividades de andebol dentro das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB desenvolvidas desde o ano lectivo 2006/07, proponho seja renovado o Protocolo de Colaboração com a Associação Distrital de Andebol com os devidos ajustamentos no valor hora a pagar = 12,50 euros e no número de horas de apoio à actividade = 12/semana.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O Município de Viana do Castelo, pessoa colectiva n.º 506037258, representado pelo seu Presidente, Defensor de Oliveira Moura e a Associação de Andebol de Viana do Castelo, equiparada com a pessoa colectiva n.º 502139439, representada pelo seu Presidente, João José Correia Torres Sampaio, celebram o presente acordo de colaboração:

OBJECTO

O presente acordo de colaboração tem por objecto a parceria entre o Município de Viana do Castelo e a Associação de Andebol de Viana do Castelo, no âmbito do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, regulamentada pelo Despacho n.º 12591/2006 de 16 de Junho, relativo à disponibilização de enquadramento técnico para a realização de Actividades Física e Desportiva.

CLAÚSULA 1ª

A Associação de Andebol de Viana do Castelo obriga-se a desenvolver actividades de iniciação ao andebol para alunos dos 3º e 4º anos, 3 períodos de 45 minutos semanais, num horário de 10 horas/semana, na escola da Abelheira e um de 2 horas na escola de Freixieiro de Soutelo.

CLAÚSULA 2ª

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, obriga-se a disponibilizar à Associação de Andebol de Viana do Castelo o apoio financeiro correspondente ao enquadramento técnico no valor de € 12,50 por cada tempo de actividade, conforme relação comprovativa das sessões realizadas mensalmente.

CLAÚSULA 3ª

O apoio referido na Clausula 2ª será liquidado em 3 tranches correspondentes a cada trimestre lectivo, após o envio da relação das sessões efectuadas e respectivas presenças.

CLAÚSULA 4ª

O não cumprimento, do considerado nas Cláusulas 1ª e 2ª confere o direito de imediata rescisão do Protocolo, salvo justificação aceite pelas partes contratantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente acordo entra em vigor no primeiro dia do ano lectivo de 2007/2008 e vigorará até ao final deste.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(07) APOIO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS –

TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – A Câmara Municipal tem vindo a dotar as Juntas de Freguesia de Viaturas de 9 lugares, tendo privilegiado em 1.º lugar aquelas que desenvolvem transporte de alunos por imposição do reordenamento da rede escolar (Carvoeiro, Stª. Leocádia, Outeiro, Montaria, Amonde, Vila Mou). Reconhecendo que muitas outras freguesias também transportam alunos, jovens e idosos para actividades extra-curriculares, bem como desportivas, culturais e sociais, contribuindo assim para a dinamização de um sociedade saudável e inclusiva, proponho se atribuem os seguintes apoios:

FREGUESIA	VERBA
Stª. Marta de Portuzelo	Nova € 20.000
Meixedo	Substituição € 12.500
Freixeiro de Soutelo	Substituição € 12.500
Vila Nova de Anha	Reparação € 2.000
Vila de Punhe	Substituição € 12.500
TOTAL	€ 59.500

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(08) APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”*PROPOSTA – APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – A Associação Criança Diferente integra no desenvolvimento das suas actividades 2 crianças oriundas das freguesias de Areosa e Castelo de Neiva. O transporte diário destes alunos, que é assegurado diariamente por uma viatura do Núcleo de S. Romão do Neiva da Cruz vermelha, implica custos que as famílias por si só não podem suportar. Assim e tendo presente a colaboração estabelecida, no ano lectivo anterior, para o transporte dos alunos Carlos Miguel*

Leite Abreu das freguesia da Areosa e Félix Carvalho Brito da freguesia de Castelo de Neiva proponho seja atribuída à Delegação de Cruz Vermelha de S.Romão do Neiva uma verba anual de € 900,00 em prestações mensais de € 100,00, entre Outubro de 2007 e Junho de 2008 inclusive. Total de encargos € 900 euros. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(09) ATRIBUIÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ARRANJO DE MAIS UMA SALA DO JARDIM

DE INFÂNCIA DA MEADELA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – FUNCIONAMENTO DA 6.ª SALA – JARDIM DE INFÂNCIA DA MEADELA – Importando dotar a 6.ª sala do Jardim de Infância da Meadela com material adequado, indispensável ao seu funcionamento e à semelhança do verificado em situações idênticas, proponho uma verba até ao montante de € 1.000,00 para aquisição de materiais didáticos necessários. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(10) APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – APOIO À CONSTRUÇÃO BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – No quadro da consolidação da rede de equipamentos desportivos concelhios, as Juntas de Freguesia têm promovido a construção de

equipamentos desportivos de base que cobrem a totalidade das 40 Freguesias. No quadro dessas estruturas encontra-se a construção das unidades de vestuário/balneários de apoio, essenciais ao desenvolvimento de uma prática desportiva saudável. Assim, proponho sejam atribuídas às Juntas de Freguesia para os fins indicados os apoios constantes na relação anexa:

Junta de Freguesia	Descrição da obra	Valor
Vilar de Murteda	Conclusão dos balneários	€ 15.000,00
Mujães	Iluminação do Polidesportivo	€ 2.783,00
Barroselas	Muro de Contenção do Novo Campo de Treinos	€ 10.000,00
Perre	Reposição de muros no campo de Jogos – Sr. ^a do Olival	€ 15.000,00
Total		€42.783,00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(11) TOPONÍMIA DE DARQUE APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE NOVOS

TOPÓNIMOS:- Presente um ofício datado de 15 de Outubro findo da Junta de Freguesia de Darque e registado na SEG sob o número 16055, em 17 do mesmo mês de Outubro, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de topónimos na referida freguesia, e que foram aprovados pela respectiva Assembleia de Freguesia em 27 de Abril e 27 de Junho de 2007. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Darque:- **Travessa das Orquideas**, transversal a Rua das Rosas, compreendido entre o cruzamento da Rua dos Lilazes e a EN13. **Rua Dr. Óscar Monteiro**, rua projectada a Rua Jorge Moreira, no Pólo Industrial. **Rua Rio Lima**, no Loteamento do Gontijo. Mais foi deliberado alterar o nome de Avenida António Alves da Cunha ao troco onde foi construído o Viana Retail Center, para Alameda António Alves Cunha. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(12) APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO A NOVO ARRUAMENTO EM

SANTA MARIA MAIOR:- Presente um ofício datado de 23 de Outubro findo da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, e registado na SEG sob o número 16353, em 24 do mesmo mês de Outubro, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia de uma artéria da referida freguesia, e que foi aprovada pela respectiva Assembleia de Freguesia em 21 de Setembro de 2007. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a seguinte designação toponímica da freguesia de Santa Maria Maior:- **Travessa de S.**

Francisco, com início na Rua de S. Francisco e sem saída. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(13) APOIO A**

ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL –MEDIDA 4:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL – MEDIDA 4 - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do Concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. A Câmara Municipal de Viana do Castelo incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade, de 2004, ajuda a estas acções pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados.

Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação sócio-económica efectuada pelo Serviço Social da Autarquia e com os pedidos formulados, proponho a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a disponibilizar contra entrega de facturas.

ENTIDADE	INTERVENÇÃO	SUBSÍDIO
Junta de Freguesia da Meadela	Melhoria das condições de habitabilidade	€ 1.500,00
Junta de Freguesia de Alvarães	Melhoria das condições de habitabilidade	€ 2.500,00
Junta de Freguesia de Alvarães	Melhoria das condições de habitabilidade	€ 5.000,00
Junta de Freguesia de Alvarães	Melhoria das condições de habitabilidade	€ 5.000,00
Junta de Freguesia de Mujães	Portas para permitir a passagem de uma cadeira de rodas	€ 300,00
Junta de Freguesia de Serreleis	Melhoria das condições de habitabilidade	€ 2.000,00
Junta de Freguesia de Vila de Punhe	Melhoria das condições de habitabilidade	€ 2.000,00
Movimento de Caridade Cristã de Santa Marta de Portuzelo	Melhoria das condições de habitabilidade	€ 2.000,00
TOTAL		€ 20.300,00

(a) Mafalda Rego.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(14) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A APPACDM:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentado o Protocolo de Colaboração que seguidamente se transcreve:-

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

A Câmara Municipal de Viana do Castelo representada por Defensor Oliveira Moura, adiante designada abreviadamente por CMVC,

E

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Deficientes Mentais, representada por Professor Manuel Domingos Cunha da Silva, adiante designada abreviadamente por APPACDM,

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

I

A CMVC e a A.P.P.A.C.D.M acordam na utilização conjunta de um apartamento propriedade da Autarquia Vianense situado na Urbanização Municipal do Lugar da Areia, Darque, correspondente ao Bloco A2 R/C Direito, para o desenvolvimento de actividades na área da acção social dirigidas aos 42 agregados familiares residentes na referida Urbanização e no denominado Bairro do Padre Constantino.

II

O apetrechamento do espaço referido na cláusula anterior fica a cargo das mesmas instituições, que o dotarão de mobiliário, equipamento e material didáctico imprescindíveis ao seu funcionamento de acordo com os objectivos definidos nos respectivos planos de acção.

III

- 1) A CMVC suportará despesas com água e energia eléctrica e com o gás.
- 2) A A.P.P.A.C.D.M. suportará as despesas com a limpeza do espaço, cuja realização deverá garantir.

IV

A CMVC utilizará o espaço para acções próprias do seu Serviço de Acção Social que se traduzem no atendimento e acompanhamento das famílias, acções de sensibilização e ocupação dos tempos livres das crianças, podendo também acordar novas actividades com instituições de carácter social que o solicitem. A A.P.P.A.C.D.M iniciará a dinamização de algumas das valências do futuro Centro Comunitário como, por exemplo, no gabinete de atendimento, aconselhamento e orientação ao nível da deficiência.

V

O presente Protocolo caducará na data do início da utilização do Centro Comunitário de Darque, cuja instalação é da responsabilidade da A.P.P.A.C.D.M e que se prevê venha a ocorrer até ao final do primeiro semestre de 2008.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. (15)

PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM A APPACDM:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(16) PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE –AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA DOS LOTES 59/60/61:-** Foi presente um requerimento da firma Vamos a Festa, Artigos de Decoração Lda., registado na SEG em 2 de Julho ultimo, sob o número 10284, pelo qual solicitam autorização para proceder a hipoteca voluntária da concessão dos lotes 59/60/61 do Parque Empresarial da Praia Norte a favor do Instituto de Segurança Social/Centro Distrital de Viana do Castelo, bem como a favor do Ministério das Finanças, para garantia do pagamento de dividas de contribuições e fiscais, no âmbito do Processo Extrajudicial de Conciliação numero 897, pendente no IAPMEI. Acerca deste pedido foi prestada a seguinte informação:- “De acordo com o disposto no artigo 25º, 4, do Decreto-Lei nº 468/71, de 5 de Novembro, conjugado com o artº 5º, nº 1, do Regulamento de Concessões do P.E.P.N., a hipoteca da concessão e das instalações executadas na área correspondente, carece de prévia autorização da Câmara Municipal (com excepção da hipoteca constituída para garantir empréstimo bancário, nos termos previstos no nº 2 do artº 5º citado, que não carece da sobredita autorização). A hipoteca que agora se propõe visa garantir o cumprimento de acordo extra-judicial celebrado com o Instituto da Segurança Social e com a Fazenda Nacional, no âmbito do P.E.C., pelo que, atenta a natureza pública dos créditos que se pretende assegurar sou de opinião que deve ser concedida a autorização solicitada. (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal deliberou, em face do pedido e da informação que sobre o mesmo recaiu, e ao abrigo do disposto no artigo 25º número 4 do Decreto-Lei nº 468/71, de 5 de Novembro, autorizar a requerida hipoteca da concessão dos indicados lotes, exclusivamente para

garantia do pagamento das dívidas à Segurança Social e à Fazenda Pública, sob condição, todavia, de prévia regularização da dívida correspondente ao valor das taxas de ocupação dos lotes relativos aos anos de 2006 e 2007, no montante global de € 9.882,00 (nove mil oitocentos e oitenta e dois euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(17) PROCESSO DE OBRAS Nº 122/06 –**

MEADELA:- Foi presente um requerimento de Manuel Gomes de Matos Rodrigues, registado na Divisão de Licenciamento de Obras sob o número 8940, em 10 de Outubro findo, pelo qual solicita a desafecção do domínio público e posterior alienação da seguinte parcela de terreno:- Parcela de terreno com a área de 11,30 m², sita na Rua de S. Vicente, freguesia da Meadela, que fica a confrontar de Norte com a referida rua de S. Vicente, e de Sul Nascente e Poente com Manuel Gomes de Matos Rodrigues. A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(18) CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – ACORDO DE**

REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA:- Presente um ofício da Cruz Vermelha Portuguesa registado na SEG sob o número 13818, de 7 de Setembro findo, a solicitar o pagamento faseado da dívida relativa às taxas de ocupação do lote nº 8 do Parque Empresarial da Praia Norte, tendo sido

prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “Sugiro a celebração de um acordo de regularização de dívida, pelo qual, e simultaneamente, sejam anulados os débitos entretanto efectuados e extintos os respectivos processos de execução fiscal, passando aquele acordo a ter o valor de uma transacção “extra-judicial” (neste caso, realizada fora do âmbito e regime legal de execução fiscal). (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou concordar com a mesma e neste seguimento dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o respectivo acordo de regularização da dívida. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. (19)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 21	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01030503	Segurança Social Regime Geral	93.950,00	1.500,00	
01	020225	Outros serviços	341.354,00	20.000,00	
01	0405010209	Outros	726.825,00	17.000,00	
01	04070104	Fins sociais	162.500,00	17.000,00	
01	070112	Artigos e objectos de valor	42.800,00	7.800,00	
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	637.047,24	169.600,00	
02	0201089	Material de escritório	148.500,00	1.000,00	
02	020121	Outros bens	32.000,00	1.000,00	
02	020225	Outros serviços	152.500,00		5.000,00
03	020101	Matérias-primas e subsidiárias	35.500,00	1.500,00	
03	020208	Locação de outros bens	60.000,00	10.000,00	
03	02020901	Telefones	63.000,00	3.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	2.924.270,81	11.000,00	
03	07010408	Sinalização e trânsito	215.000,00	1.000,00	
03	0701049901	Zonas industriais	2.834.191,56	263.800,00	
03	07011002	Outro	1.346.500,00	2.000,00	
03	07030304	Parques e jardins	60.000,00	5.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	3.191.560,70		622.000,00
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	140.000,00	5.000,00	
04	020108	Material de escritório	14.000,00		1.000,00
04	02020909	Outros	2.200,00	200,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	776.000,00	15.000,00	
04	04050108	Outras transferências correntes	210.000,00	55.000,00	
04	04070102	Fins desportivos	470.000,00	24.000,00	
04	0701030201	Bibliotecas	1.169.500,00		2.500,00
04	0701030202	Museus	333.451,24	1.000,00	
04	07010305	Escolas	1.670.052,22		4.400,00
04	07011002	Outro	277.500,00	2.500,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				634.900,00	634.900,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES						Número: 21	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	080701	2002 A 7	Beneficiação de infra-estruturas culturais	78.000,00	46.000,00		
01	0405010209	2002 A 22	Outras transferências	192.000,00	12.000,00		
01	0405010209	2002 A 44	Limpeza e manutenção de espaços verdes	182.500,00	5.000,00		
04	020220	2006 A 9	Nadadores salvadores	72.000,00	15.000,00		
04	04070102	2007 A 32	Actividade regular	399.000,00	24.000,00		
01	080701	2007 A 34	Aquisição de viaturas	38.000,00	8.000,00		
04	04050108	2007 A 38	Acção social escolar	165.000,00	55.000,00		
01	04070104	2007 A 62	Apoio Instituições de Solidariedade Social	161.000,00	17.000,00		
01	080701	2007 A 62	Apoio Instituições de Solidariedade Social	123.100,00	115.600,00		
Total de Aumentos/Diminuições					297.600,00		

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS						Número: 21	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
03	0701049901	2002 I 69	Parque empresarial de Lanheses	2.113.800,00	263.800,00		
03	07030308	2002 I 90	Parques de estacionamento	193.000,00		47.000,00	
03	07030304	2002 I 93	Parques e jardins	30.000,00	5.000,00		
04	07011002	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	130.500,00	2.500,00		
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	214.000,00	1.000,00		
03	07011002	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	1.135.000,00	2.000,00		
04	0701030201	2002 I 139	Biblioteca Municipal	1.169.500,00		2.500,00	
01	070112	2002 I 144	Equipamento administrativo	42.800,00	7.800,00		
04	07010305	2003 I 3	Centro Escolar de Stª. Marta de Portuzelo	83.800,00		4.400,00	
03	07010402	2003 I 13	Rede águas residuais e pluviais área urbana	449.637,54	11.000,00		
04	0701030202	2004 I 21	Beneficiação Museu Municipal	45.000,00	1.000,00		
03	07030308	2004 I 25	P.S. linha férrea Vila de Punhe (Km.69,959)	925,00		575.000,00	
Total de aumentos/diminuições					294.100,00	628.900,00	
Total Geral					1.226.600,00	1.263.800,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(20) PROCESSO DE OBRAS Nº 303/05:-** Presente o processo em título do qual consta, uma proposta apresentada pelo Vereador Luís Nobre, que seguidamente se transcreve:- “Num momento em que as preocupações com a reabilitação do património edificado assumem um papel de liderança na actividade da construção civil, é com satisfação que apreendo a vontade de mais um município em contribuir para a consolidação deste novo paradigma. Em sequência da requalificação do espaço público promovida pela Câmara Municipal no concelho e da vontade manifestada pelo requerente com a presente pretensão, proponho que seja *“reconhecido o interesse municipal”* para o equipamento em causa, fundamentado nos seguintes pressupostos:- a) Pelo valor patrimonial que o conjunto edificado representa; b)Pela relevância do acervo religioso que o mesmo possui, contribuindo, deste modo, para a protecção dos bens culturais religiosos do concelho; c)Pelo enquadramento técnico (informação técnica da DGU, a fls.

21), regulamentar (cumprimento com o disposto da alínea c) do nº 2 do artº 72º, do Regulamento do PDM) e jurídico, a fls. 181; d) Pelos pareceres positivos da Junta de Freguesia, da DREN (Direcção Regional da Economia do Norte), da ARS (Autoridade Regional de Saúde), da ANPC (Autoridade Nacional de protecção Civil), e da DGT (Direcção Geral do Turismo); e) Da solicitação do requerente para tal atribuição; f) Pela dinâmica turística que o equipamento provocará nesta área do concelho, nomeadamente, na freguesia de Moreira de Geraz do Lima. (a) Luís Nobre”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 72º, número 1, alínea c) do Regulamento do PDM, declarar de interesse municipal a construção do referido equipamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(21) INFORMAÇÃO PRÉVIA NÚMERO 159/05:-** Foi presente um requerimento da INFUSION, Gestão de Projectos Energéticos, Lda. registado na SEG sob o número 8391, de 28 de Maio findo, pelo qual solicita a emissão de um parecer quanto à viabilidade da localização do parque Eólico na zona da Serra da Padela, freguesia de Portela Suzã. A este respeito foram prestados os seguintes pareceres:- “Trata-se do pedido de instalação de parque Eólico da Serra da Padela. É apresentado aditamento, pretendendo-se agora licenciar 9 aerogeradores. Em conformidade com as disposições do Anexo II do DL 69/2000 de Maio, com a redacção dada pelo DL 197/2005 de 8 de Novembro, a instalação de 9 aerogeradores não carece de Avaliação de impacte ambiental (AIA). Para se poder determinar a localização dos aerogeradores agora propostos na carta de ordenamento do PDM, e definir-se sem margem de dúvida a categoria de espaço onde se inserem e regulamento aplicável, deverá ser apresentada uma planta de implantação das instalações á escala 1/10.000. A pretensão carece ainda de parecer favorável à sua localização em sede de reunião de câmara. Deverão ainda ser garantidos os devidos acessos viários aos locais, devendo os mesmos ser executados em tapete betuminoso nos

troços afectos a espaços urbanizáveis e na restante área em tout-venant compactado. (a) Ana Barros.”. “O requerente apresenta planta de implantação dos aerogeradores à escala 1/10.000 conforme solicitado. Verifica-se pela localização apresentada que os aerogeradores implantam-se em área de floresta, incultos e pastagens de montanha, pelo que a pretensão é enquadrável nas disposições do ponto nº 1 alínea d) do artigo 79º do Regulamento do PDM. Face ao exposto e em conformidade com as disposições do artigo 79º, do Regulamento do PDM a pretensão carece ainda de parecer favorável à sua localização em sede de reunião de Câmara. Deverão ainda ser garantidos os devidos acessos viários de acordo com o exposto na informação anterior. (a) Ana Barros.”. A Câmara Municipal deliberou, com fundamento nos transcritos pareceres, emitir parecer favorável à localização proposta, com salvaguarda das condicionantes constantes do parecer acima transcrito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(22) MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO**

CENTRO ESCOLAR DE LANHESES - PROTOCOLO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CENTRO ESCOLAR DE LANHESES - 1. O Centro Escolar de Lanheses possui na sua área de recreio um vasto espaço ajardinado que requer manutenção cuidada e regular. 2. A Escola e o Município não possuem recursos que, com a regularidade requerida, possam proceder á desejada manutenção daqueles espaços. 3. Tendo o Agrupamento de Escolas uma cultura de manutenção de espaços e recursos adequados manifestou disponibilidade para proceder á sua manutenção. Assim proponho se celebre entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Agrupamento de Escolas de Arga e Lima um protocolo específico para a manutenção destes espaços, no valor global de €1.200,00/ano.

PROTOCOLO

ENTRE A ESCOLA E.B. 2,3/S DE LANHESES E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CENTRO ESCOLAR DE LANHESES

Entre a Escola E.B. 2,3/S de Lanheses e a Câmara Municipal de Viana do Castelo é celebrado o presente protocolo, a vigorar para o ano lectivo de 2007/2008, que visa definir as condições de manutenção dos espaços verdes do Centro Escolar de Lanheses Propriedades Municipal.

OBJECTO

O presente protocolo tem por objecto a manutenção dos espaços verdes do Centro Escolar de Lanheses

COMPETÊNCIA DA ESCOLA E. B. 2,3/S DE LANHESES

Proceder à manutenção regular dos espaços corte de relva, arbustos e limpeza (não inclui a aquisição/substituição de material).

COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Transferir à Escola E. B. 2,3/S de Lanheses a dotação de 1.200 euros/ano em 4 tranches de € 300/trimestre.

Acompanhar / avaliar a manutenção dos espaços a que se refere o presente protocolo.

Disponibiliza o material de substituição do sistema de rega que integra o recreio bem como árvores e arbustos necessários.

VIGÊNCIA DO PROTOCOLO

O presente protocolo é válido para o ano lectivo 2007/2008, sendo automaticamente prorrogado se não denunciado por nenhuma das partes com 30 dias de antecedência.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(23) BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – TRANSFERÊNCIA**

ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ” PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES -

TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - O Município e as Juntas de Freguesia têm, desde há muito, desenvolvido mecanismos de cooperação, para a realização de pequenas obras nas escolas visando a sua execução de forma célere e eficaz, cooperação que se tem desenvolvido num quadro de co-responsabilização mútua nos desígnios da educação. Assim, tendo presente o quadro de necessidades existentes, proponho sejam atribuídas às Juntas de Freguesia e para os fins indicados, os apoios constantes na relação anexa:

Junta de Freguesia	Descrição da obra	Valor
Meadela	Aquisição de Fotocopiadora para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Igreja – Meadela	1.330,00
Stª. Maria Maior	Reparação da fotocopiadora da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Abelheira	250,00
Vila Franca	Colocação de estores na Escola do 1.º Ciclo de Ensino Básico/Jardim de Infância de Vila Franca	3.270,00
Vila de Punhe	Conclusão dos trabalhos do Polidesportivo da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Milhões – Vila de Punhe	20.000,00
Vila Mou	Pintura do interior da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Mou	1.000,00
Chafé	Recuo do muro de vedação da Escola do 1.º CEB de Chafé	5.000,00
Darque	Abertura de 2 postigos na despensa e pintura interior do edifício da Escola nº 3 - Cabedelo	5.000,00
Total		35.950,00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(24) RECTIFICAÇÃO DA DELIBERACAO DE 14 DE SETEMBRO 2007:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - No âmbito dos protocolos realizados entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e as Juntas de Freguesia, propõe-se a rectificação da proposta da reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2007, com a Freguesia de Portela Suzã, onde se lê “Portela Suzã - 12.500 Euros –Arranjo da Estrada Municipal” deve ler-se “Portela Suzã – 12.500 Euros –Caminho Franqueira”. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(25) SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS - CRIAÇÃO DE NOVA**

PARAGEM:- Presente um fax da Transcunha a solicitar a introdução de uma paragem dos transportes colectivos urbanos, junto ao edifício Afonso III, de forma a facilitar a mobilidade dos passageiros vindos das zonas de Darque, Anha, Mazarefes e Vila Fria. A Câmara Municipal deliberou, em face das razões apresentadas, aprovar a criação da referida paragem junto ao edifício. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(26) TARIFÁRIO DO CIRCUITO DO VEICULO**

ELÉCTRICO:- O Vereador José Maria Costa propôs a alteração das condições da tarifa praticada pelos veículos eléctricos, através da redução do número de viagens, correspondente a cada bilhete, de 4 para 3, mantendo-se o valor de 1,00. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro fixar as seguintes condições para a tarifa do circuito do Veiculo Eléctrico:- 1 Bilhete (3 viagens) - €1,00.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. **(27) PROGRAMA DE SEGURANÇA BALNEAR - SUBSIDIO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:-
“PROPOSTA - PROGRAMA SEGURANÇA BALNEAR - As praias do concelho de Viana do Castelo têm registado ao longo dos últimos anos um crescente aumento de utentes, o que vem exigindo de todos os intervenientes nestes espaços especiais preocupações, nomeadamente a

segurança balnear. No âmbito da preparação da época balnear 2008, a Associação de Nadadores “PROSALVAMENTO” está a efectuar acções de reciclagem dos nadadores-salvadores, através de acções de formação. Assim, proponho a atribuição de um subsídio de 250 €uros à Associação de Nadadores “PROSALVAMENTO”, para apoiar as actividades a realizar na formação de nadadores salvadores em técnicas de salvamento e suporte básico de vida, acções de sensibilização para a segurança balnear nas escolas e praias do concelho de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins.

(28) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(29) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.